



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



PORTARIA 66/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada por meio de assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou expressamente sua desistência, conforme carta acostada ao processo administrativo nº 136/2022;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 64, de 04 de abril de 2024 (publicada no Jornal Oficial do Município em 05/04/2024), que nomeou, em caráter efetivo, **AGNALDO SANTOS DO NASCIMENTO** para o cargo de **Analista de Gestão Administrativa e Planejamento**, Referência 56, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 6.945,33 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente